



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA n° 039/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e estatutárias e em cumprimento à Portaria MEC n° 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC n° 158, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

Ministério da Educação
Comissão de Implantação
da Universidade Federal da
Fronteira Sul

Campus Reitor João David
Ferreira Lima
Centro Sócio-Econômico
2º andar - CP 476 Trindade
Florianópolis - Santa Catarina
Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646
+55 (48) 3721-6525
FAX: +55 (48) 3721-6649
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

I - Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital N.º 001/UFSC/UFFS/2009, para o cargo de professor Assistente I, Código Siape n.º 060001:

Campus Chapecó			
Campo de Conhecimento: Saúde Coletiva e Contexto Social e Profissional da Enfermagem			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
2º	Rafael Marcelo Soder	DE	0895880

Chapecó, 03 de março de 2010.

Dilvo Ristoff
Reitor Pró Tempore

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU n° 42 de 04/03/2010
Seção n° 2 Página 17